



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA MESA DIRETORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

A Vereadora que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, apresenta:

PROJETO DE LEI 24/2021

Dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua Urbano Junkes, no bairro Braço Miguel.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Rua Urbano Junkes” a via pública situada no bairro Braço Miguel, com início na Rua Vereador Crisóstomo Gesser, latitude 26°41’56.59”S e longitude 48°54’10.09”O e fim em 160m (cento e sessenta metros), latitude 26°42’1.64”S e longitude 48°54’9.67”O, com características de via local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alves (SC), 21 de junho de 2021.

ÊNIO RONCHI JÚNIOR

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

<https://www.luizalves.sc.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Apresento à vossas excelências o presente **Projeto de Lei n.º 24/2021**, que
“*Dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua Urbano Junkes, no bairro Braço Miguel.*”

O presente Projeto de Lei tem como propósito denominar a via pública situada no bairro Braço Miguel, no Município de Luiz Alves, devidamente identificada no artigo 1º desta propositura, como “Rua Urbano Junkes”.

É importante destacar que a via pública, objeto deste Projeto de Lei, é de uso comum dos munícipes há muitos anos e possibilita acesso a diversas residências, atendendo, portanto, aos interesses da coletividade, tudo conforme os documentos apresentados.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, tendo em vista a relevância da matéria e o interesse municipal.

Com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências, colho esta oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

Luiz Alves (SC), 21 de junho de 2021.

ÊNIO RONCHI JÚNIOR

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

<https://www.luizalves.sc.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



REQUERIMENTO

Vimos pelo presente, requerer a tramitação de projeto de lei para denominação da via pública situada na localidade de BRAGO MIGUEL, como Rua URBANO JUNKES como justa homenagem a ESTE ANTIGO MORADOR DA LOCALIDADE, AGRICULTOR QUE PRODUZIA CACHAÇA EM SEU ANTIGO ALAMBIQUE.

Apresentamos para tanto a certidão de óbito do homenageado.

Declaramos para todos os fins que a referida via já é utilizada pela coletividade há 20 anos (necessário prazo mínimo de 10 (dez) anos).

Declaramos que há consenso de todos os moradores da via, que o presente subscrevem.

Declaramos que a via já é atendida por (☒) revestimento primário (☐) pavimentação (☒) drenagem pluvial (☐) transporte escolar (☒) coleta de lixo (☒) rede de energia elétrica; (☐) iluminação pública; (☐) abastecimento de água; (☐) rede de internet e (☒) rede de telefonia (necessário o atendimento de pelo menos 4 itens).

Luiz Alves/SC, 10 / 05 / 21

- | | |
|----------------------------------|----------------------------|
| 1. <u>Edmar Antonio Rees</u> | CPF <u>042.098.239-61</u> |
| 2. <u>Jonas Paul Rich</u> | CPF <u>051.481.509-47</u> |
| 3. <u>Marcos Gneures</u> | CPF <u>939.571.149-13</u> |
| 4. <u>[Signature]</u> | CPF <u>599.432.979-72</u> |
| 5. <u>[Signature]</u> | CPF <u>939.571.149-134</u> |
| 6. <u>[Signature]</u> | CPF <u>12.313.936-61</u> |
| 7. <u>Vagner Pauli</u> | CPF <u>051.481.479-97</u> |
| 8. <u>Josiana A. Perry Pauli</u> | CPF <u>084.442.673-29</u> |
| 9. <u>[Signature]</u> | CPF <u>076.711.969-00</u> |

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

<https://www.luizalves.sc.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



CERTIDÃO DE ÓBITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU
COMARCA DE BLUMENAU

Sonia Mary Braga Varela
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais
Leatrice Braga Altenburg
Oficial Substituto

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICADO que, sob Nº 25028 às folhas 139
do livro Nº 47-C de Registro de óbito, encontra-se o assento de:
" URBANO JUNKES "

Falecido Hospital Santa Isabel, nesta cidade.
aos dezesseis (16) de setembro (09) de 1997 às 15:20 horas
do sexo: Masculino. Profissão: lavrador
Natural LUIZ ALVES, SC-
Residente Luiz Alves.
com 57 Anos, Estado Civil: casado
Filho de JOSÉ JUNKES, falecido
Natural deste Estado
e de CECILIA APOLONIA JUNKES, falecida
Natural deste Estado
Declarante: VILMAR GORGES, empresário, residente em Luiz Alves, neste Estado. (3/R 1.483.930)
Atestado de óbito Firmado pelo Dr. Eugênio José Pereira Maciel.
Causa Morte: Insuficiência respiratória aguda. Choque hipovolemico.

O Sepultamento será realizado no cemitério Municipal de Luiz Alves.
O Assento foi feito no dia dezessete (17) de setembro (09) de 1997
Observações: CASADO com VANILDES FORLIN JUNKES, no Cartório de Luiz Alves
neste Estado, de cujo matrimônio deixou os seguintes filhos: Maria de Lourdes com 33 anos; José com 32 anos; Maria Terezinha com 30 anos; Sérgio com 28 anos; Ivanir com 27 anos; Elenir com 26 anos; Isolate com 25 anos e Andréia com 18 anos de idade. Deixou bens a inventariar. Era eleitor.

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL
TERCELOS DOCUMENTOS
BEL SONIA MARY BRAGA VARELA
- OFICIAL -
Leatrice Braga Altenburg
Oficial Substituto
Bel. Carmen Lucia Braga
Escritor de Substituição
FONE (047) 326-2581
CEP 89010-400 - BLUMENAU - SC

O Referido é Verdade e Dou Fé
BLUMENAU., em 17 de setembro (09) de 1997

Carmen Lucia Braga
Oficial
Bel. Carmen Lucia Braga
Escritor de Substituição
FONE (047) 326-2581
CEP 89010-400 - BLUMENAU - SC

OFÍCIO BLUMENAU - Rua Nelson Ramos nº 42 - FONE: (047) 326-2581
CARTÓRIO BRAGA VARELA

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br/>

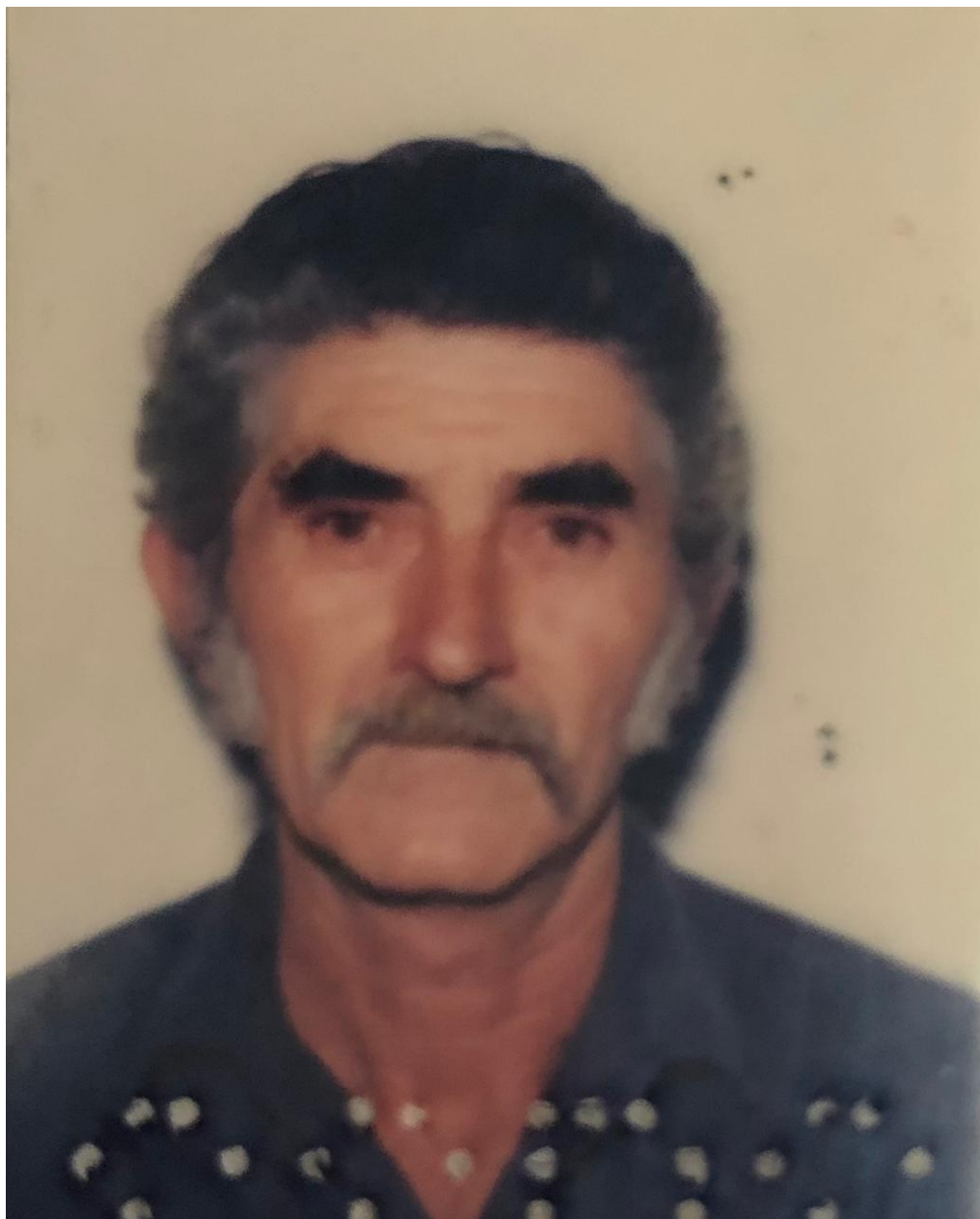


CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



FOTO DO HOMENAGEADO





CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

<https://www.luizalves.sc.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina





CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

Nome: Urbano Junker

Filiação: José Junker e Cecília Apolônia Junker

Data nascimento: 19/08/1940

Naturalidade: Luiz Alves

Data de falecimento: 16/09/1997

Nome Cônjuge: Vanilde Forlin

Histórico da vida do homenageado – relevância para o Município de Luiz Alves: Urbano Junker nasceu em Luiz Alves - SC no dia 19 de Agosto de 1940, filho de José Junker e Cecília Apolônia Junker, descendente de família alemã cujo pai exercia a profissão de alambiqueiro. Família formada por 9 irmãos, todos ajudaram na produção de cachaça, os anos se passaram e os filhos de José tomaram rumos diferentes. No ano de 1963 Urbano Junker casou com Vanilde Forlin Junker, onde herdou as terras de seus pais junto com o engenho, no propósito de cuidar de seus pais até a morte. Ao longo dos anos Urbano e Vanilde tiveram 8 filhos, a produção de cachaça foi exercida pela família até o ano de 1997, quando Urbano veio a falecer. No dia 17 de Setembro de 1997 Urbano Junker faleceu, na cidade de Blumenau no hospital Santa Isabel. Deixou de herança suas terras e seu engenho a ser dividido pelos 8 filhos e esposa. Urbano Junker deixou também um legado, a força, a coragem e a perseverança de quem um caminho nunca more, ele se perpetua.

Assinatura morador: Chun o. Red

IMAGENS ATUAIS DA VIA

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

<https://www.luizalves.sc.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000
<https://www.luizalves.sc.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina





CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina

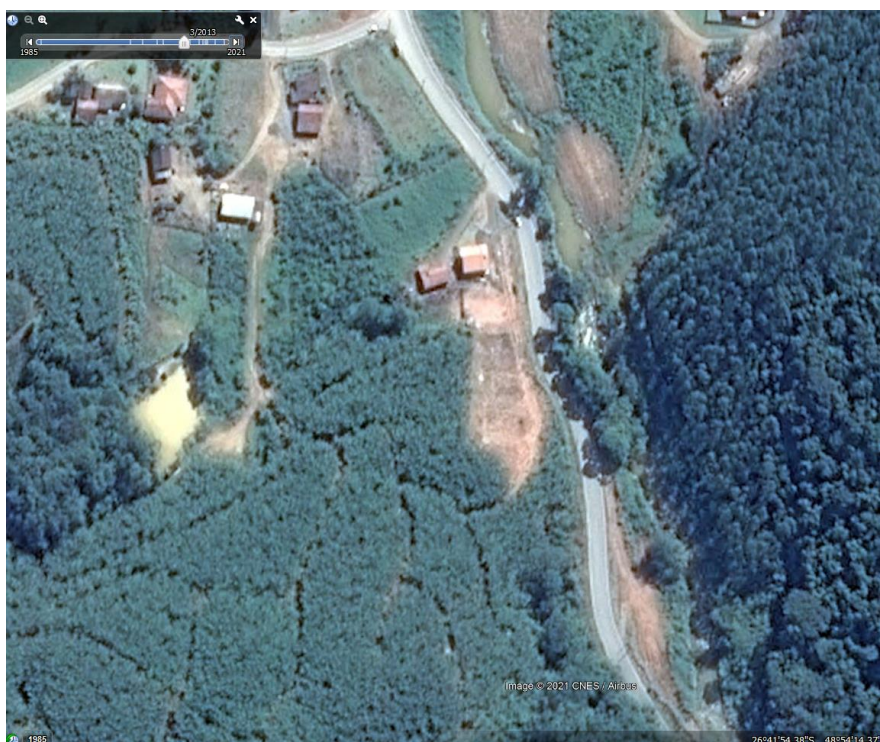


IMAGENS GOOGLE EARTH

05/2009



03/2013



☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

<https://www.luizalves.sc.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



06/2017



☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

<https://www.luizalves.sc.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



RELATÓRIO DE VISITA

Com a finalidade de instruir o Projeto de Lei de denominação da via pública, o Vereador que o presente subscreve, diante das prerrogativas da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa, após visita local, ATESTA que a Rua Urbano Junkes, possui as seguintes características:

Residências ao longo da via? (☒X) Sim (☐) Não

Trata-se de via: (☒X) local, (☐) coletora ou (☐) arterial.

Infraestrutura existente (deverá haver no mínimo de 4 itens):

(☒X) revestimento primário (☐) pavimentação (☒X) drenagem pluvial

(☐) transporte escolar (☒X) coleta de lixo (☒X) rede de energia elétrica;

(☐) iluminação pública; (☐) abastecimento de água e (☒X) rede de telefonia

Rua inserida em terrenos baixos, alagadiços ou sujeitos a inundação? (☐) Sim (☒X) Não

Marginal de curso d'água? (☒X) Não (☐) Sim, Se sim, quantos metros? (☐)

Área de Preservação Permanente? (☒X) Não (☐) Sim

Área caracterizada como? (☒X) Urbana consolidada (☐) Rural

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, atestando a veracidade de todas as informações.

Luiz Alves (SC), 21 de junho de 2021.

ÊNIO RONCHI JÚNIOR

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

<https://www.luizalves.sc.leg.br/>

ANEXO



ESTRADA GERAL DO
BRAÇO COMPRIDO

RUA VEREADOR CRISÓSTOMO GESSER
RUA URBANO JUNKES

CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES		DATA
CIRCULO	Rua Urbano Junkes	Jun/2021
CONTINUIDADE	Planta de Localização	
DETALHES	Gabanto: via local	PRIMEIRA
ESCALA	-	01
CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES		

COORDENADA DE INÍCIO

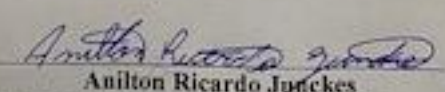
Latitude 26°41'56.59"S
Longitude 48°54'10.09"O

COORDENADA DE FIM

Latitude 26°42'1.64"S
Longitude 48°54'9.67"O

DESCRIÇÃO

Denominação de via localizada no bairro Braço Miguel com início na Rua Vereador Crisóstomo Gesser, latitude 26°41'56.59"S e longitude 48°54'10.09"O e fim em 160m, latitude 26°42'1.64"S e longitude 48°54'9.67"O, com características de via local.

DEFESA CIVIL	
Luiz Alves	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES COMPDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	
PARECER TÉCNICO PARA DENOMINAÇÃO DE VIA	
005/2021	
Logradouro: RUA URBANO JUNKES	
Localização: via com acesso aos 1.643m da Rua Vereador Crisóstomo Gesser	
Coordenadas geográficas: 26°41'56.59"S e 48°54'10.09"O	
Finalidade: denominação de logradouro	
Pavimentação: primário (macadame)	Extensão encontrada: 160m
INTRODUÇÃO	
Atendendo à solicitação feita pela Câmara de Vereadores Municipal, o agente de Defesa Civil abaixo identificado deslocou-se até o endereço supracitado (para verificar <i>in loco</i> as condições relacionadas à via a ser denominada). A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil tem como objetivo geral a elaboração de parecer e/ou laudo técnico destinados à avaliação de imóveis, terrenos e logradouros atingidos ou não por enchentes, alagamentos, deslizamentos ou desenvolvidos de forma irregular, que estejam ou não em áreas de risco, baseando-se na Lei 12.608, Lei Municipal Nº 24/2019 e Decreto 18/2012.	
CONDIÇÕES DA VIA	
☐ Área Plana	☐ Talude de Aterro
☐ Declividade Superior a 45%	☐ Abatimentos
☐ Acidentado	☐ Indício de Deslizamento
☐ Presença de Trincas	☐ Concentração Água da Chuva
☐ Talude de Corte	☒ Área em Active
PARECER	
Em vistoria realizada <i>in loco</i> em 17 de junho de 2021, pode-se constatar que não se trata de área de risco.	
☒ DEFERIDO	☐ INDEFERIDO
Luiz Alves, 17 de junho de 2021.	
 Anilton Ricardo Junkes Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil	
"DEFESA CIVIL - NOSSO DIREITO, NOSSO DEVER". Rua Erich Gielow, n° 35, Centro, Luiz Alves/SC - CEP: 89128-000 Fone/Fax (47) 3377 - 8600 - CNPJ: 83.102.319/0001-55 E-mail: camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br	